

RESOLUÇÃO Nº 111 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Eleitoral para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Eleitoral:

Bruno Cordova França (**Cáceres**) – Membro Efetivo
Fabiani Pereira de Souza Dall Alba (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo
Ana Carolina dos Santos Costa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Marcelle Ramires Pinto Coelho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rodrigo Sabo Mendes Burlamaqui (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
João Vitor Diniz Nunes de Siqueira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Welder Queiroz dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rosana Laura de Castro Farias Ramires (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thyago Aparecido Pereira de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISÉLA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro